



# Prefeitura Municipal de Matipó

Ofício n.º -

Assunto -

Serviço -

MINAS GERAIS

LEI Nº 507

"Dispõe sobre construção de 5 chafarizes e abre crédito especial".

A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a construir 5 chafarizes, em vários seteres de nessa cidade, no valor total de Cr 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito especial de Cr 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por decreto de executivo, para atender á despesa autorizada por esta Lei, bem como anular, parcial ou totalmente, dotações do orçamento vigente, como recurso á abertura deste crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas ás disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Matipó, em 04 de abril de 1971

---

PREFEITO MUNICIPAL

---

SECRETÁRIO